
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 21ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Everton Ferreira dos Santos; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Jorge Ricardo Bittar. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Eleição Presidente dos Correios** - Deliberação nº 60783052/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade dos presentes: a) **DESTITUI**, do cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a partir de 19/09/2025, o Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS** , (... dado sigiloso com base no Art. 31 da Lei 12.527/2011, por conter informação pessoal); b) **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **EMMANOEL SCHMIDT RONDON**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; c) **ELEGE**, a partir de 19/09/2025, o Sr. **EMMANOEL SCHMIDT RONDON**, (... dado sigiloso com base no Art. 31 da Lei 12.527/2011, por conter informação pessoal) , indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social; d) **DESIGNA** a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, para responder interinamente pela Presidência dos Correios, até a investidura do novo Presidente eleito, a qual ocorre mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de

até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação. Registra-se que, conforme constante do artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, o Presidente será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse: *art. 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.* Ressalta-se que, conforme consta no artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado e de dois anos, sendo o **prazo atual vigente até 06/08/2027**. O Conselheiro representante dos Empregados, Everton Ferreira dos Santos, solicita a palavra e manifesta-se conforme a seguir: "*Gostaria de registrar meu agradecimento ao presidente Fabiano pela recuperação de diversos direitos que haviam sido retirados de nós, trabalhadores dos Correios, em gestões anteriores, assim como pelo avanço nas políticas de diversidade e sustentabilidade. Desejo-lhe pleno êxito em sua nova jornada. Ao mesmo tempo, dou as boas-vindas ao novo presidente, Emmanoel Schmidt Rondon, ressaltando que atravessamos um momento desafiador, que exige responsabilidade e compromisso. Faço um apelo para que se aprofunde no conhecimento sobre os Correios, um empresa de 362 anos, pois esta não é uma estatal como as demais. Já iniciamos o ano com a responsabilidade de arcar com R\$ 5,5 bilhões destinados à universalização dos serviços postais. Como conselheiro eleito pelos trabalhadores, reafirmo nosso compromisso de buscar soluções que preservem os direitos e as condições de trabalho. Defendo que a universalização dos serviços postais deve ser assegurada sem que recaia sobre os trabalhadores o ônus de eventuais custos, ao mesmo tempo em que reforço a importância de modelos que valorizem tanto a sustentabilidade da empresa quanto o equilíbrio no mercado de logística, evitando que os Correios sejam sobrecarregados com responsabilidades em áreas menos rentáveis*". Na oportunidade, o Conselho de Administração registra o reconhecimento e o agradecimento pelos serviços prestados pelo ex-Presidente, Sr. Fabiano Silva dos Santos, destacando seu trabalho, dedicação e atuação à frente da Presidência dos Correios. O Colegiado deseja também boas-vindas ao Presidente eleito, Sr. Emmanoel, expressando votos de sucesso e êxito na nova gestão.

2. **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026** - Comunicação nº 60818160/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos neste item, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno do CA, que estabelece: *O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.* O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, acompanhado do Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas/SUGEP, Alexandre Martins Vidor e do Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREIO/SUGEP, Fagner José Rodrigues, que apresenta, para conhecimento prévio e alinhamento, a minuta de proposta preliminar das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026, contemplando: a) a proposta inicial de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026, conforme Anexo 1 (SEI nº 60786677); b) os cenários para a negociação das cláusulas financeiras do Acordo Coletivo 2025/2026, conforme item 4.2.12, para debate; e c) tabela DE X PARA - Cláusulas ACT (SEI nº 60785501). O CA apresenta orientações relativas aos itens discutidos, as quais deverão ser consideradas na elaboração da versão final do Acordo a ser submetida para posterior aprovação. Por ocasião da apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** das solicitações Nº S024/2025-CA e Nº S025/2025-CA.

Registra-se o retorno do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos.

3. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 8 - Informações Ref. Junho/2025 e Julho/2025** - Comunicação nº 56204643/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios. Na oportunidade, o Chefe da Auditoria comunica a conclusão do monitoramento de recomendação da CGU, consignada no Relatório de Auditoria 201701084, de 2017, referente à implementação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), encerrada pela CGU a pedido da Empresa. Informa que a recomendação foi baixada como "não atendida", com assunção de risco por parte do Gestor. Nesse contexto, O CA **SOLICITA** a realização de análise quanto à extensão do risco assumido, com posterior apresentação ao Colegiado, visando identificar eventuais impactos na atuação do Conselho.

4. **Execução do Plano de Negócios 1º Semestre 2025** - Comunicação nº 59990033/2025 - COLEGIADOS-DINEG. O Colegiado convida a Superintendente Executiva de Gestão de Produtos - SUPRO/DINEG, Talita Martins Ferreira Bueno, acompanhada do Superintendente Executivo de Canais de Vendas - SUCAN/DINEG, Thiago Estevão Lopes, que apresentam a avaliação da execução do Plano de Negócios - 1º Semestre de 2025. O Colegiado **SOLICITA** que os Correios aprofundem os estudos, com atuação integrada das áreas envolvidas, sobre o desmembramento dos custos fixos e variáveis, de modo que a precificação possa considerar a ociosidade existente, com o reporte da conclusão dos trabalhos ao CA. O Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso, acompanha a apresentação.

5. **Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029, relativa ao 2º trimestre de 2025** - Comunicação nº 59905986/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Gerente de Estratégia - GEST/DEGES, Ricardo Luiz de Souza e Silva, que, acompanhado da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029, relativa ao 2º trimestre de 2025.

6. **Resultado do 13º Inventário Corporativo de Emissão de Gases de Efeito Estufa dos Correios - 2024/2025** - Comunicação nº 59347671/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Governança - DGOVE/DIGOE, Daniel Dantas da Silva, que, acompanhado da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, apresenta, para conhecimento do CA, o resultado do 13º Inventário Corporativo de Emissão de Gases de Efeito Estufa dos Correios, referente ao período de 2024/2025.

7. **Solicitação Nº S012/2024-CA** - Relatório Técnico Nº 59483685- GNEO-DGOVE.

(...) Informação ocultada com base o artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios.

8. **Materialização do Risco Estratégico - RE3 - Invasão por Ataque Cibernético** - Comunicação nº 59510466/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/DIGOE, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que comunica ao CA a materialização do Risco Estratégico - RE3 - Invasão por Ataque Cibernético, conforme previsto no MANGOV 5/4. Registra-se que acompanha a matéria a Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, o Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, Victor Raphael Rocha Chaves, e a Chefe do Departamento de Segurança da Informação e Dados - DESID, Genelice Paiva da Costa.

9. **Monitorar a execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referentes ao 2º trimestre de 2025** - Comunicação nº 59347792/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. A Chefe do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/DIGOE, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, acompanhada da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, apresenta, para conhecimento do CA, o monitoramento da execução das atividades de compliance e gestão de riscos, referente ao 2º trimestre de 2025.

10. **Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações e solicitações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações da Auditoria Independente - 1º semestre/2025** - Comunicação nº 59523098/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, que, acompanhado da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, apresenta o monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações e solicitações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações da Auditoria Independente, referentes ao 1º semestre/2025.

11. **Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 2º trimestre/2025** - Comunicação nº 59522469/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Registra-se a ausência do Conselheiro Everton Ferreira dos Santos neste item, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno do CA, que estabelece: *O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e*

deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse. O Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, acompanhado da Superintendente Executiva de Governança - SUGOV, Daniela Maria Amoroso, apresenta o acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do Postalis - 2º trimestre/2025.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

12. **Despacho Nº 60601708/2025 e Despacho Nº 60697855/2025:** alteração no período de fruição da licença do Presidente dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 29/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 29/09/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/09/2025, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 30/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).